



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2018

#### **“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO IMEDIATA DE PAGAMENTO DE PROMOÇÃO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 30, inciso III, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal 1.1127/2014, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, a publicação da Lei supracitada ocorreu em abril de 2014, passando então a surtir seus efeitos;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar suspensão imediata do pagamento de promoção aos servidores VERENA GONÇALVES DIAS DO NASCIMENTO E ALEXIVANE COGO VENTURIM.

**Art. 2º.** Determinar ainda a emissão de relatório contábil contendo os valores pagos em sede de promoção até a presente data.

**Art. 3º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara, 16 de maio de 2018.

  
**JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara